

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L P DA SILVA AGUA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUCAS PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Urbano Santos – MA, data de nascimento 06/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0541873920149, expedida por SSP/MA em 06/10/2014 e CPF: nº 069.361.693-84, residente e domiciliado na cidade de Barreirinhas - MA, na RUA 12, nº 22, QD21-RS Mundico Cosme 1, Bairro: Bom Futuro, CEP: 65590-000 representado por **TERESINHA DE JESUS ROCHA**, brasileira, solteira, Contadora, natural da cidade de Barreirinhas – MA, data de nascimento 08/02/1953, portadora da Carteira de Identidade Profissional: nº 003127, expedida por CRC/MA e CPF: nº 074.578.203-53, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na Avenida Neiva Moreira, S/N, Condomínio Gran Park Varandas, Torre San Thomas, Apto.702, Calhau, CEP: 65071-383.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial: **L P DA SILVA AGUA**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA ÁGUA VIDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Travessa :2ª Travessa São Lucas, S/N, Bairro: Vila Esperança, Barreirinhas - MA, CEP: 65590000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE PRINCIPAL 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ATIVIDADE SECUNDARIA 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE PRINCIPAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ATIVIDADE SECUNDARIA 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E *[assinatura]* *[assinatura]* *bucar*

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L P DA SILVA AGUA**PAG: 34
Ass: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUCAS PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Urbano Santos – MA, data de nascimento 06/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0541873920149, expedida por SSP/MA em 06/10/2014 e CPF: nº 069.361.693-84, residente e domiciliado na cidade de Barreirinhas - MA, na RUA 12, nº 22, QD21-RS Mundico Cosme 1, Bairro: Bom Futuro, CEP: 65590-000 representado por **TERESINHA DE JESUS ROCHA**, brasileira, solteira, Contadora, natural da cidade de Barreirinhas – MA, data de nascimento 08/02/1953, portadora da Carteira de Identidade Profissional: nº 003127, expedida por CRC/MA e CPF: nº 074.578.203-53, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na Avenida Neiva Moreira, S/N, Condomínio Gran Park Varandas, Torre San Thomas, Apto.702, Calhau, CEP: 65071-383.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)O empresário individual adotará como nome empresarial: **L P DA SILVA AGUA**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA ÁGUA VIDA** como nome fantasia.**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Travessa :2ª Travessa São Lucas, S/N, Bairro: Vila Esperança, Barreirinhas - MA, CEP: 65590000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE PRINCIPAL 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ATIVIDADE SECUNDARIA 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE PRINCIPAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ATIVIDADE SECUNDARIA 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

€

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L P DA SILVA AGUA

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barreirinhas - MA, 17 de dezembro de 2020

LUCAS PIRES DASILVA
Representado/Empresário Representado
por: TERESINHA DE JESUS ROCHA

TERESINHA DE JESUS ROCHA
Representante

bulat

€ *[assinatura]*

[assinatura]



FOL. 36
Ass: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L P DA SILVA AGUA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
07457820353	TERESINHA DE JESUS ROCHA

be la

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 10:20 SOB Nº 21102357584.
PROTOCOLO: 201170302 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006340660. CNPJ DA SEDE: 40152349000163.
NIRE: 21102357584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
L P DA SILVA AGUA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

PAGE 37
ASS. *mmh*

e
CONFERE COM O ORIGINAL

AP

bular

AP E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI973430656

PROIBIDO PLASIFICAR CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054187392014-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2014

NOME LUCAS PIRES DA SILVA

FILIAÇÃO EDIVALDO ALVES DA SILVA E DONIZIA LOPES PIRES

NATURALIDADE URBANO SANTOS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1995

DOC ORIGEM NASC. N.28096 FLS.234 LIV.51

CPF 069361693-84

SÃO LUÍS-MA P-84

ORLANDO TRINTA AROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lucas Pires da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PAG: 38
ASS: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.152.349/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L P DA SILVA AGUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA AGUA VIDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOTURA 2ª QUILÔMETRO VESSA SAO LUCAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.590-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO BARREIRINHAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TJ-ROCHA@UOL.COM.BR	TELEFONE (98) 8788-8219
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

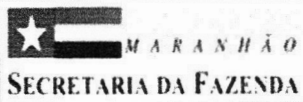
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

pro: [assinatura] pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 18/12/2020 às 10:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura] E bulat [assinatura]



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06936169384
 DATA: 07/01/2021
 HORA: 17:27

INSC. ESTADUAL: 12.676.369-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/12/2020
 RAZÃO SOCIAL: L P DA SILVA AGUA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.152.349/0001-63 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: L P DA SILVA AGUA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102357584 CAPITAL SOCIAL: 5.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/12/2020 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: -
 CORREIO ELETRÔNICO: aldermario@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 150

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65590-000
 ENDEREÇO TRV 2A TRAVESSA SAO LUCAS NÚMERO: S N
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: VILA ESPERANCA
 CIDADE: BARREIRINHAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9874-39007 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
 ENDEREÇO TRV 2Âª TRAVESSA SAO LUCAS NÚMERO: S/N
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: VILA ESPERANCA
 CIDADE: BARREIRINHAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9874-39007 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
2	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6936169384	LUCAS PIRES DA SILVA	801 - EMPRESARIO
7457820353	TERESINHA DE JESUS ROCHA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/12/2020	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PAG. 40
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L P DA SILVA AGUA**
CNPJ: **40.152.349/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

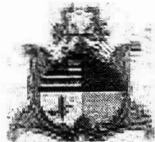
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:49 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **C761.7322.EAFE.1173**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]
[assinatura]
bulas

[assinatura]



PAG. 41
Ass: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011293/21

Data da

19/02/2021 11:16:20

Inscrição Estadual: 126763690

CPF/CNPJ: 40152349000163

Razão Social: L P DA SILVA AGUA

Endereço: TRV 2A TRAVESSA SAO LUCAS, S N CEP: 65590000

Telefone: (98)987439007

Município: BARREIRINHAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas manuscritas]
E bulat

Data Impressão: 19/02/2021 11:16:20



PAG. 42
Ass: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002304/21

Data da

07/01/2021 17:30:05

Inscrição Estadual: 126763690

CPF/CNPJ: 40152349000163

Razão Social: L P DA SILVA AGUA

Endereço: TRV 2A TRAVESSA SAO LUCAS, S N CEP: 65590000

Telefone: (98)987439007

Município: BARREIRINHAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

E *[assinatura]* *bulas* *[assinatura]*

Data Impressão: 13/01/2021 11:27:06

PAG: 43
Ass: *[Handwritten Signature]*

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.152.349/0001-63

Razão Social: L P DA SILVA AGUA

Endereço: 2ª TRAVESSA SAO LUCAS 1 / VILA ESPERANCA / BARREIRINHAS / MA / 65590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031603203102818455

Informação obtida em 22/03/2021 18:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAG: 44Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L P DA SILVA AGUA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 40.152.349/0001-63
 Certidão nº: 735759/2021
 Expedição: 13/01/2021, às 11:39:11
 Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L P DA SILVA AGUA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.152.349/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E

[assinatura]

bular

[assinatura]



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

PAG. 45
Ass: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 18 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L P DA SILVA AGUA**, inscrita no **CNPJ nº. 40.152.349/0001-63**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021.

[assinatura]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 18/01/2021 14:38:31.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

[assinaturas]



Barreirinhas-Ma, 14 de JANEIRO de 2021.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o termo de Fiscalização (Termo nº 022/2021) no qual foram verificadas: instalações físicas, elétricas e sanitárias, Tendo como Proprietário/Responsável, LUCAS PIRES DA SILVA (CNPJ: 40.152.849/0001-63 e nome Empresarial – **L. P. da Silva Água**) localizado na 2ª Travessa São Lucas, Bairro; Vila Esperança - nome de fantasia, **Distribuidora de Água Vida**.

Considerada atividade de **Baixo Risco** ou “**Baixo Risco-A**” para fins do cumprimento da Lei 13.874/2019 e da resolução CGSIM 51/2019 cujo efeito específico é dispensar a necessidade da licença/alvará sanitário e inciso I do Art. 68 da Lei Estadual Complementar nº 039 de 15/12/1998, que classifica o estabelecimento como de interesse da saúde, declara que o estabelecimento encontra-se dentro dos padrões exigido pela legislação sanitária. Portanto, emite **PARECER FAVORÁVEL** para seu pleno funcionamento.

Ficará o referido estabelecimento sujeito a processos periódicos de fiscalização conforme apregoadado pela Legislação Sanitária ora vigente.

Atenciosamente,

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Vigilância Sanitária Municipal

Fiscais:

[assinatura]
MESSIAS DO ESPIRITO SANTO

[assinatura] E [assinatura]
bulcão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

PREFEITURA DE BARREIRINHAS

Rua Francisco Chagas, Nº 201 - CARNAUBAL

CNPJ: 06217954000137

PAG. 47
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de BARREIRINHAS, a requerimento da pessoa interessada L P DA SILVA AGUA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/06/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000189** Inscrição Municipal: **000189**
Contribuinte: **L P DA SILVA AGUA** CPF/CNPJ: **40152349000163**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA AGUA VIDA**
Endereço: **TRV 2º TRAVESSA SÃO LUCAS, SN** Complem:
Bairro: **VILA ESPERANÇA** CEP: **65590000**
Cidade: **BARREIRINHAS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **18/12/2020** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de bebidas, Comércio atacadista de água mineral**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de bebidas
Comércio atacadista de água mineral

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **17/03/2021 16:00:29** Validade: **15/06/2021** Usuário: **BRUNO**
Número/Controle da Certidão: **2922D74643C6C28F**

[assinatura]
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável

Assessoria Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BARREIRINHAS



48

Ass: *[Signature]*

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 1731-21

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
L P DA SILVA AGUA
Cpf / Cnpj:
40.152.349/0001-63

Nome fantasia / Ocupante:
DISTRIBUIDORA AGUA VIDA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
ATC(m²): 50 **Nº Pav:** 1

Endereço:
2º TRAVESSA SÃO LUCAS
Bairro: VILA ESPERANCA
Número: 00
Complemento:

Cidade: BARREIRINHAS
Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 511CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS


Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e devei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

 Solicitada em: 28/01/2021 1731-21

[Signatures] **Proprietário / responsável**

FOL. 49
Ass: mw

L P DA SILVA AGUA -ME

CNPJ: 40.152.349/0001-63

NIRE:21102357584

BALANÇO DE ABERTURA

17/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Barreirinhas - MA

L P DA SILVA AGUA-ME
CNPJ:40.152.349/000163 Insc. Estadual: 12.676.369-0
End: 2ª Travessa São Lucas S/N – CEP: 65.590-000 - Barreirinhas - MA.

Ala E bulat

Dep

PAG. 50
Ass: [assinatura]

L P DA SILVA AGUA -ME

CNPJ: 40.152.349/0001-63

NIRE:21102357584

BALANÇO DE ABERTURA

17/12/2020

ATIVO

Ativo Circulante	5.000,00
Disponível	5.000,00
Caixa	5.000,00
Total do Ativo	5.000,00

PASSIVO

Patrimônio Líquido	5.000,00
Capital Social	5.000,00
Capital Integralizado	5.000,00
Total do Passivo	5.000,00

Lucas Pires da Silva
Lucas Pires da Silva
Titular

Danney Chrystians Barrozo de Lacerda
Danney Chrystians Barrozo de Lacerda
CRC/MA - 8359

L P DA SILVA AGUA-ME
CNPJ:40.152.349/000163 Insc. Estadual: 12.676.369-0
End: 2ª Travessa São Lucas S/N - CEP: 65.590-000 - Barreirinhas - MA.

Lucas

[assinatura]

[assinatura]

L P DA SILVA AGUA

CNPJ: 40.152.349/0001-63

2ª TRAVESSA SÃO LUCAS, S/N VILA ESPERANÇA BARREIRINHAS-MA

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Informamos para os devidos fins, que a empresa LP.DA SIVA AGUA com sede na 2ª Travessa São Lucas, bairro Vila Esperança, em Barreirinhas-MA, CNPJ:40.152.349/0001-63, terá um faturamento previsto nos próximos 12 meses, no valor de R\$ 227.260,00 (Duzentos e vinte e sete mil e duzentos e sessenta reais), conforme discriminação abaixo:

Mês/Ano	V.a Vista 80%	V.a Prazo 20%	Total
jan/21	11.880,80	2.970,20	14.851,00
fev/21	12.640,00	3.160,00	15.800,00
mar/21	11.760,00	2.940,00	14.700,00
abr/21	13.056,00	3.264,00	16.320,00
mai/21	12.120,00	3.030,00	15.150,00
jun/21	16.680,00	4.170,00	20.850,00
jul/21	16.639,20	4.159,80	20.799,00
ago/21	16.296,00	4.074,00	20.370,00
set/21	16.784,00	4.196,00	20.980,00
out/21	18.048,00	4.512,00	22.560,00
nov/21	17.184,00	4.296,00	21.480,00
dez/21	18.720,00	4.680,00	23.400,00
		45.452,00	
Total	181.808,00	45.452,00	227.260,00

Barreirinhas-MA, 22 de Dezembro de 2020

Lucas Pires da Siva
Titular

Teresinha de Jesus Rocha
Teresinha de Jesus Rocha
Contadora CRC MA 3127
CPF 074578203-53